



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 121 /12

Processo Administrativo n.º 11/10/53.597

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF "Leonor Savi Chaib"

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF "LEONOR SAVI CHAIB"**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 44 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	IMPRESSORA HP	01	330,00
02	TELEFONE SEM FIO	01	145,00
03	TELEFONE CONVENCIONAL	01	45,00
04	BEBEDOURO GARRAÇÃO	01	280,00
05	MICROFONE	01	270,00
06	RETROPROJETOR	01	430,00
07	ARMÁRIO DE COZINHA	01	1.950,00
08	TELEFONE SIEMENS	02	71,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

09	TV 20"	02	718,00
10	DVD PLAYER	02	358,00
11	MICRO SYSTEM	01	189,00
12	FAX PANASONIC	01	599,00
13	CAIXA ACÚSTICA	04	1.980,00
14	POTÊNCIA	01	1.080,00
15	EQUALIZADOR	02	688,00
16	MESA APPOTEK	01	310,00
17	MICROFONE SEM FIO	01	498,00
18	MICROFONE SEM FIO	01	465,00
19	RACK IBOX	01	86,00
20	POTÊNCIA	01	594,00
21	CAIXA ACÚSTICA	02	570,00
22	SUORTE PARA CAIXA	06	240,00
23	RACK IBOX	01	99,50
24	CAIXA ACÚSTICA 24"	01	106,00
25	SUORTE MULTIMÍDIA	01	350,00
26	RECEIVER	01	289,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 12.741,30 (doze mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 44 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de outubro de 2012.


Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF "LEONOR SAVI CHAIB"

Representante Legal: 

RG nº 563 f25-77

CPF nº 290131941-68